



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO E A EMPRESA **OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**,

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, com sede na Rua de São Bento, nº 160 - Varadouro, Olinda - PE, CEP nº 53020-080, neste ato representado pela sua Secretária Sra. **GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.369.804-14 e portadora da cédula de identidade nº. 6.371.451 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE por força do Ato nº 488/2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.500.304/0001-41 estabelecida na Avenida Dantas Barreto, nº 2089, Andar 1 Sala D, Caixa Postal 37- Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000 representada neste ato pela Sra. **DANIELA DA SILVA PADUA**, brasileira, solteira, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.676.004-10, portadora da cédula de identidade nº 5.689.983 SDS/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das disposições contidas no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) dos Lotes: 12,21 e 49 do Contrato nº 029/2024, de prestação de serviços de Locação/Cessão, Montagem, Manutenção E Desmontagem Dos Elementos Que Compõem A **Infraestrutura** De Palcos, Módulos, Gradis E Demais Estruturas Correlatas, Atendendo as Necessidades Da Secretaria De Patrimônio, Cultura E Turismo De Olinda, conforme planilha abaixo:



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

Lote	Especificação	Valor do Contrato	Acréscimos (25%)
12	LOCAÇÃO DE SOM PELO PERÍODO DE 08/02/2024 A 13/02/2024 – POLO CARMO.	R\$ 174.900,00	R\$ 43.725,00
21	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PELO PERÍODO DE 08/02/2024 A 13/02/2024 – POLO CARMO,	R\$ 12.483,33	R\$ 18.724,99
49	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PELO PERÍODO DE 08/02/2024 A 13/02/2024 – POLO CARMO	R\$ 14.166,66	R\$ 21.249,99
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO R\$ 83.699,98 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)			

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 029/2024, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2023-PMO E NA ATA DE RP Nº 012/2024**, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alterando a **Cláusula Segunda**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 83.699,98 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** estando inclusos todos os gastos com salários, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão-de-obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 006/2024 - SEPACTUR, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10210; Fonte: 0214010200; Natureza Despesa: 339033.

CLÁUSULA QUARTA



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato n. 024/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado em 04 vias, pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Olinda, 23 de 01 de 2024.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo
CONTRATANTE

DANIELA DA SILVA PADUA
Opção Promoções e Eventos LTDA
CONTRATADA

Testemunha:

1. Claudio Lira

CPF/MF nº 256 696 054-20

Testemunha:

2. _____

CPF/MF nº _____